



# Diário da Justiça

Nº 5170 ANO XLII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 336 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	05
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	06
SECRETARIA .....	06
CÂMARAS CÍVEIS .....	09
CÂMARAS CRIMINAIS .....	73
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	74
SECRETARIA .....	75
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	76
PROCESSO CRIME .....	97
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	99
CRIME .....	166
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	167
CRIME .....	248
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	250
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	259
JUSTIÇA ELEITORAL .....	261
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	279
EDITAIS JUDICIAIS .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	298
INTERIOR .....	303
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0137 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51318/98, resolve

### AUTORIZAR

o Dr. MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, a se afastar do País durante suas férias, a partir de 02 de julho do corrente ano, em conformidade com o estabelecido pelo inciso XXXVIII do artigo 26 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

*[Assinatura]*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## AVISO AO PÚBLICO

Todas as matérias do Diário da Justiça para publicação no dia 16/06/1998 serão recebidas até as 12:00hs do dia 09/06/1998; as referentes ao dia 19/06/1998 deverão ser enviadas até 15/06/1998 às 12:00hs e as referentes ao dia 26/06/1998 igualmente até as 12:00hs do dia 22/06/1998.

## AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 350-2000  
FAX 254-7222  
FAX 254-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente  
Des. DARCY NASSER DE MELO  
Vice - Presidente  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor da Justiça  
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA  
SCHON  
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM.

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa - Presidente  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronaldo Accioly - Presidente  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Abraão Miguel - Presidente  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antônio Carlos Schiebel - Presidente  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Abraão Miguel - Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Ulysses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronaldo Accioly - Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Altair Pattucci  
Des. Angelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Antônio Carlos Schiebel  
Des. Newton Luz  
Des. Telmo Cheren  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Martins Ricci  
Des. Trotta Telles  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Martins Ricci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Des. Ronaldo Accioly	Des. Accácio Cambi
Des. Nunes do Nascimento	Des. Pacheco Rocha
Des. Abraão Miguel	Des. Trotta Telles
Des. Lenz César	Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Sidney Zappa	Des. Moacir Guimarães
Des. OTO Sponholz	Des. Ulysses Lopes
Des. Silva Wolff	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Luiz Perrotti	Des. Newton Luz
Des. Osiris Fontoura	Des. J. Vidal Coelho
Des. Troiano Netto	Des. Carlos Hoffmann
Des. Martins Ricci	Des. Telmo Cheren
Des. Nasser de Melo	
Des. Altair Pattucci	
Des. Tadeu Costa	

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas  
— Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE  
DES. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE  
DES. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR  
DES. TADEU COSTA  
DES. ACCÁCIO CAMBI  
DES. NEWTON LUZ  
DES. SIDNEY MORA  
DES. DILMAR KESSLER

**TRIBUNAL PLENO**

Des. Ronaldo Accioly	Des. Ulysses Lopes
Des. Nunes do Nascimento	Des. Clotário Portugal Neto
Des. Abraão Miguel	Des. J. Vidal Coelho
Des. Lenz César	Des. Newton Luz
Des. Sidney Zappa	Des. Carlos Hoffmann
Des. OTO Sponholz	Des. Telmo Cheren
Des. Silva Wolff	Des. Angelo Zattar
Des. Osiris Fontoura	Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Troiano Netto	Des. Jesus Sarrão
Des. Martins Ricci	Des. Fleury Esteves
Des. Nasser de Melo	Fernandes
Des. Altair Pattucci	Des. Cyro Crema
Des. Tadeu Costa	Des. Wanderlei Resende
Des. Accácio Cambi	Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Pacheco Rocha	Des. Octávio Valeixo
Des. Trotta Telles	Des. Sidney Mora
Des. Antonio Carlos Schiebel	Des. Dilmar Kessler
Des. Moacir Guimarães	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: 350-2000  
FAX: Departamento Judiciário: 252-7264  
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente  
DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON - Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. RONALD SCHULMAN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. LÍDIO J. DE MACEDO  
DR. ROGERIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. TUFI MARON FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**DR. MÁRIO RAU - Presidente**  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. TUFI MARON FILHO

**2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. CORDEIRO CLÉVE  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

**3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. ROGERIO COELHO

**4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. NERIO FERREIRA - Presidente  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIADO  
Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. MILANI DE MOURA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. OSIR GONÇALVES - Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. REGINA AFRONSO PORTES - Presidente  
DR. CAMPOS MARGUES  
DR. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OSIR GONÇALVES - Presidente  
DR. NERIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIADO  
DR. HIROSE ZENI  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. REGINA AFRONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARGUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. CONCHITA TONIOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª TERÇAS - FEIRAS

**3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS - FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS**

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

**Imprensa Oficial**

Ênio S. Malheiros  
Diretor Geral  
José C. Jabur  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050  
Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970  
PABX: 352-2477  
Direto: 352-2388  
Fax (Gerência Comercial): 253-2074  
Fax Protocolo: 253-4302  
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

**Tabela de Preços**

<b>Publicações</b>	
Centimetro(1) da Colu na.....	5,50
<b>Assinaturas</b>	
<b>Diários Oficial e da Justiça</b>	
Semestral S/ Remessa Postal.....	50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....	160,00
Anual S/ Remessa Postal.....	100,00
Anual C/ Remessa Postal.....	320,00
<b>Diário Oficial Atos do Município de Curitiba</b>	
Semestral S/ Remessa Postal.....	30,00
Semestral C/ Remessa Postal.....	140,00
Anual S/ Remessa Postal.....	60,00
Anual C/ Remessa Postal.....	280,00
<b>Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba</b>	
Sem Remessa Postal.....	0,50
Com Remessa Postal.....	1,00
<b>Fotocópias</b>	
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)	
Unidade.....	0,10



PORTARIA Nº 0138 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52927/98, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

a Dra. TEREZINHA RIBEIRO RUZZON, Juíza de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranaíba, a se afastar de suas funções, no período de 10 a 14 de junho de 1998, a fim de assumir, em substituição, o cargo de Prefeito Municipal da referida Comarca.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

*Darcy Nasser de Melo*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0139 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CASSAR

as férias regulamentares alusivas ao 2º período de 1998, das magistradas abaixo relacionadas, tendo em vista encontrarem-se em gozo de licença à gestante, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em época oportuna:

NOME / Cargo
ANA LÚCIA FERREIRA Juíza de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré
CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO Juíza de Direito da Comarca de Sarandi
LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaíba
MARIA CECILIA PUPPI Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa

Curitiba, 19 de junho de 1998.

*Darcy Nasser de Melo*  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 0140 - D.M.

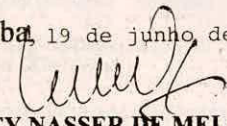
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28291/98, resolve

## CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

NOME / CARGO	nº dias	a partir de
PATRICIA DE ALMEIDA GOMES, então Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco	03	01/04/98
FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba	15	11/04/98
LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	07	07/05/98
DENISE HAMMERSCHMIDT Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança	05	11/05/98
D'ARTAGNAN SERPA SÁ Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	20	06/05/98
JOSÉ MAURO FLORES Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Cascavel	10	25/11/97
JOSÉ MOLteni FILHO Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	15	14/05/98
ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti	02	14/05/98
LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand	01	08/04/98
MILTON CARLOS CENOVICZ, então Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa	10	18/05/98
FERNANDO FERREIRA DE MORAES Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	07	13/05/98
DENISE HAMMERSCHMIDT Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Nova Esperança	02	18/05/98
MILA APARECIDA ALVES DA LUZ Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colombo	05	18/05/98

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 0141 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35421/98, resolve

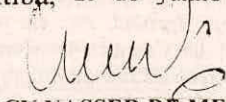
## CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

NOME / CARGO	aluvias	período	a partir de
JOSÉ VIRGÍLIO CASTELO BRANCO ROCHA	1998	1º	04/05/98

FILHO			
Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede da Comarca de Curitiba			
FERNANDO FERREIRA DE MORAES Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	1998	2º	03/08/98
JEFFERSON ALBERTO JOHNSON Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina	1998	2º	03/08/98

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

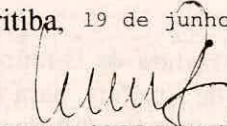
## PORTARIA Nº 0142 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37816/98, resolve

## CONCEDER

à Dra. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 04 de maio do ano em curso, de acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## PORTARIA Nº 0143 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18798/98, resolve

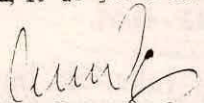
## DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

OSVALDO NALLIM DUARTE Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 314/98 de Ação de Cobrança, que A Compremec Oficina Mecânica Ltda. promove contra Edel Seguradora S/A., em trâmite pela 14ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos sob nº 16272/83 de Inventário, em que é inventariante Deise Delamarco Munhos e inventariado Alcides Nunhos Neto e apensos, em trâmite pela 8ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos sob nº 282/97 de Ação Ordinária Anulatória, em que é requerente Maria Vandilma Santos e requerido Moro S/A - Construções Cíveis, em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.
	para funcionar nos autos sob nº 537/98 de Ação Ordinária Cominatória, em que é requerente Péricles Aurélio Lima de Queiroz e requerido Moro Imóveis Ltda., em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

<b>WILLIAN ARTUR PUSSI</b> Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte	para funcionar nos autos de Exceção de Suspeição sob nº 283/98, em que é requerente <i>Fernando Rodrigues dos Santos Junior</i> , bem como nos autos de Execução de Alimentos sob nº 76/98, em que é exequente <i>Marilisa Ayres Ferreira Rodrigues dos Santos</i> , representada por sua mãe <i>Adriana Ayres Ferreira</i> , em trâmite pela Vara de Família e Anexos da mencionada Comarca
<b>FERNANDO ANTONIO PRAZERES</b> Juiz de Direito Substituto da Capital	para funcionar nos autos sob nº 426/97 de Cautelar Inominada, em que são requerentes <i>Luiz Alberto Gonçalves e Outros</i> e como requerido <i>SINTRACOOOP - Sind. Trab. Coop. Agrop. Agroind. Pr.</i> , em trâmite pela 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0144 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

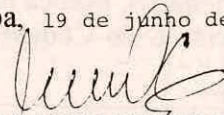
DESIGNAR

o Dr. **ALBINO DE BRITO FREIRE**, Juiz de Direito da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
01. REPARAÇÃO DE DANOS ARRENDAMENTO MERCANTIL e outros	14568/00	DER PR x BRADESCO LEASING S/A
02. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	15876/00	NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA e outros x ESTADO DO PARANÁ
03. REPARAÇÃO DE DANOS	15904/00	JAYME NALIM DUARTE LEAL x ESTADO DO PARANÁ
04. REPARAÇÃO DE DANOS	16259/00	ESTADO DO PARANÁ x DYONISIO LOCATELLI e outros
05. REPARAÇÃO DE DANOS	16972/00	RICIERI MESSIAS BASSANI e outros x SANEPAR S/A
06. SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA	17509/00	TELEPAR S/A x ALTIERI DE BONA SARTOR
07. INDENIZAÇÃO	17787/00	SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARANÁ x TELEPAR S/A
08. INDENIZAÇÃO	18150/00	SINDESPAR SINDICATO DOS EMPREGADOS DESENHISTAS x COPEL S/A
09. SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA	18587/00	IRACEMA BATISTA e outros x IPE e outros
10. AÇÃO DE COBRANÇA	19280/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x LUIZ LEONARDO DEL NERO PIRES
11. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	19548/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x GAR FILM IMP E COM DE PELIC LTDA e outros
12. ORDINÁRIA DE COBRANÇA	19692/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x CASA DO ENGENHEIRO TOPOGRAF E REPRE
13. AÇÃO DE COBRANÇA	20409/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x SOCIEDADE BENEF E RECR PALOMA BRANC
14. INDENIZAÇÃO CUM COM PERD DANOS	21602/00	LUCIANO ANTONIO RESENDE x ESTADO DO PARANÁ
15. REPARAÇÃO DE DANOS	22873/00	VITORINO DE ALMEIDA x DETRAN PR
16. REPARAÇÃO DE DANOS	22927/00	MUNICIPIO DE CURITIBA x ALOISIO LEITE FELICIO
17. SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA	22949/00	CONDOMÍNIO RES MORAD ANTENAS I x COHAB CT
18. INDENIZAÇÃO	22951/00	VALTER JOSE LEMOS x BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
19. AÇÃO DE COBRANÇA	23870/00	CECILIA LESSI ANDRADE x ESTADO DO PARANÁ
20. DECLARATÓRIA	24079/00	JOÃO DE PAULA CARNEIRO FILHO x ESTADO DO PARANÁ
21. AÇÃO DE COBRANÇA	24107/00	EDELDRAUT HERZ SELHORST e outros x ESTADO DO PARANÁ
22. AÇÃO DE COBRANÇA	24108/00	ELIZABETI VARAGO MERLOTTO e outros x ESTADO DO PARANÁ
23. INDENIZAÇÃO	24565/00	ESTADO DO PARANÁ x AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA

24. ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO	24581/00	ANTONIO VIEIRA DE SQUZA e outros x ESTADO DO PARANÁ
25. INDENIZAÇÃO	25012/00	TEREZINHA RIBEIRO BARBOSA e outros x ESTADO DO PARANÁ
26. ORDIN. DE COBRANÇA	25789/00	FRIGORÍFICO GUMZ S.A x ESTADO DO PARANÁ
27. ORDIN. DE COBRANÇA	25918/00	ESTHER DORACY HARTMANN CALZADA e outros x ESTADO DO PARANÁ
28. ORDIN. DE INDENIZAÇÃO	26005/00	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA x ESTADO DO PARANÁ e outros
29. ORDIN. DE INDENIZAÇÃO	26734/00	MAURILIA ROSA DA SILVA x ESTADO DO PARANÁ
30. ORDIN. DE COBRANÇA	26457/00	BANCO BRADESCO S/A x INDUSTRIA DE MASSAS CURITIBA LTDA

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**DARCY NASSER DE MELO**  
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0145 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

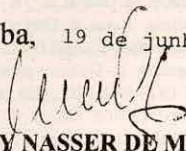
DESIGNAR

o Dr. **JOSÉ EUDENI MAGALHÃES**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba:

NATUREZA	AUTOS Nº	PARTES
1. ORDINÁRIA	8041/00	GABRIEL IRINEU DO PRADO x ESTADO DO PARANÁ
2. DEPÓSITO	12756/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A x MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MADEIRA
3. AÇÃO ORDINÁRIA	12833/00	ORLANDO CONTADOR x ESTADO DO PARANÁ
4. ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO EM CARGO PÚBLICO	131387/00	JORGE SANTOS x PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
5. DEPÓSITO	13656/00	BANCO DO ESTADO DO PARANÁ x AGROPECUÁRIA VALE DO CAPIVARA LTDA
6. ORDINÁRIA DE DESAPROPRIAÇÃO P/UTILIDADE PÚBLICA	138367/00	ESTADO DO PARANÁ x CONSTRUTORA PASINI LTDA e outros
7. PRESTAÇÃO DE CONTAS	13846/00	MUNICIPIO DE CURITIBA x COOPER TAXI OBJETIVA
8. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO	14050/00	RONALD OTAVIO FERREIRA DO AMARAL e outros x ESTADO DO PARANÁ
9. ORDINÁRIA DE RESTAB. ATUALIZ. E PAGTO.	14291/00	CALISTO TOMAZZONI x ESTADO DO PARANÁ
10. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	14901/00	DICAVE GARTNER DISTRIB CATAR DE VEI x FAZENDA DO ESTADO DO PARANÁ e outros
11. SUSTAÇÃO DE PROTESTO	14939/00	IRMÃOS VALCANAIA LTDA x BADEP S/A
12. ORDINÁRIA DECL. DE PROM EM C. PUBL	15569/00	AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS x ESTADO DO PARANÁ
13. AÇÃO POPULAR	15593/00	JOILSON VAZ DA SILVA x BADEP S/A e outros
14. ORDINÁRIA RESCIS. DE CONTRATO	15855/00	IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ x CONSTRUTORA COSICKE LTDA
15. ANULAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS	15973/00	DIRCEU JOSE VERGNE x ESTADO DO PARANÁ
16. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	16091/00	PARANAPRATOS IND E CQM DE PRATOS x CODAPAR COMP DE DESENV AGROP DO PR
17. MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL	16293/00	LUIZ ANTONIO LEONI MANSUR x MUNICIPIO DE CURITIBA
18. DECLARATÓRIA	16999/00	SINDICATO DOS SERV DO POD JUD DO PR x ESTADO DO PARANÁ
19. REPETIÇÃO DE INDÉBITO	17442/00	ROTA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLA x BADEP S/A
20. AÇÃO ORDINÁRIA	17551/00	ABATEDOURO COROAVES LTDA x ESTADO DO PARANÁ
21. ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	17771/00	MADEKIRI IND E COM E EXP DE MADEIRA x FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
22. MEDIDA CAUTELAR INOMINADA	18086/00	INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA x FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
23. DECLARATÓRIA	18291/00	ANTONIO FLOR DA SILVA x ESTADO DO PARANÁ
24. AÇÃO ORDINÁRIA	18293/00	SINDICATO DOS SERV PUBL MUNIC CBTA x MUNICIPIO DE CURITIBA
25. ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL	18429/00	ARTHUR POLAND E CIA LTDA x ESTADO DO PARANÁ
26. ORDINÁRIA REVISIONAL	18516/00	JOEL ROCHA PEREIRA MAGALHÃES x

DE ENQUADRAM		MUNICÍPIO DE CURITIBA
27. ANULATÓRIA DE DEBITO FISCAL	18663/00	BASF S/A x FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL PR
28. ORDIN. DE ENQUADRAMENTO	18891/00	IRACEMA DE LOURDES FERREIRA PINTO x MUNICÍPIO DE CURITIBA
29. EMBARGOS A EXECUÇÃO	18906/00	IPE x MUNICÍPIO DE CURITIBA
30. DESAPROPRIAÇÃO	19209/00	COHAB CT x DELOHE SCALCO GUIMARÃES

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0147 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### AUTORIZAR

o Dr. ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, a celebrar o casamento de *Fernanda Barros Moreira e José Ricardo Alvarez Vianna*, a realizar-se no dia 20 de junho de 1998, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício


PORTARIA Nº 0148 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52440/98, resolve

#### AUTORIZAR

o Dr. DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Londrina, a celebrar o casamento de *Daniela Ribeiro da Silva e Marcelo Carvalho Grade*, a realizar-se no dia 19 de junho de 1998, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
DARCY NASSER DE MELO  
Presidente, em exercício

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº 023/98

Protocolo nº 49.583/98. - Requisitante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.309/92. - Interessados: DORACI MULLER DE OLIVEIRA. adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO. adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.583/98), em que é interessada DORACI MULLER DE OLIVEIRA, pelo valor de R\$ 16.793,67 (dezesseis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme cálculo datado de 23 de maio de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 49.580/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Embargos à Execução nº 23.625/96. Interessados: CACIA REGINA HOFFMANN, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.580/98), em que é interessada CACIA REGINA HOFFMANN, pelo valor de R\$ 1.071,91 (hum mil, setenta e um reais e noventa e um centavos), conforme cálculo datado de 24 de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 49.585/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 12.676/88. - Interessados: ELOIDE FANINI, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.585/98), em que é interessada ELOIDE FANINI, pelo valor de R\$ 20.658,06 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 30 de setembro de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.226/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 3a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Embargos à Execução nº 14.586/96. Interessados: HUSSEIN AHMAD HANDAR E S/M, adv. Dr. Hugo Martins Kosop e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.556/98), em que são interessados HUSSEIN AHMAD HANDAR E S/M, pelo valor de R\$ 143.221,15 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e um reais e quinze centavos), conforme cálculo datado de 18 de dezembro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 15 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 49.591/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.361/92 - Interessados: MARIA CANDIDA DE SOUZA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.591/98), em que é interessada MARIA CANDIDA DE SOUZA, pelo valor de R\$ 28.848,98 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 18 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 49.584/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 4a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 15.787/92. Interessados: MARTA DO LARGO RIBEIRO, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.584/98), em que é interessada MARTA DO LARGO RIBEIRO, pelo valor de R\$ 39.359,05 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), conforme cálculo datado de 30 de janeiro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 15 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.021/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Embargos nº 35.406/96. Interessados: IVAN SERGIO TASCA, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.021/98), em que é interessada IVAN SERGIO TASCA, pelo valor de R\$ 328,28 (trezentos e vinte e oito reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 15 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.790/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. - Referência: Autos de Ação Declaratória nº 33.395/96. - Interessados: LINEU FERNANDO SILVEIRO, adv. Dr. Lineu Fernando Silveiro e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.790/98), em que é interessado LINEU FERNANDO SILVEIRO, pelo valor de R\$ 114.769,01 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e um centavo), conforme cálculo de datado de 24 de abril de 1998, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 14 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 50.019/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 1a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Ordinária nº 27.357/91. Interessados: MARIA MADALENA PIRES, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.019/98), em que é interessada MARIA MADALENA PIRES, pelo valor de R\$ 45.664,11 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme cálculo datado de 23 de outubro de 1996, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 15 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 103.732/97 - Requisitante: Juízo de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Curitiba. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Reparação de Dano Causado em Acidente de Veículo nº 281/88. Interessados: ALMIR ALVES DO NASCIMENTO, adv. Dr. José de Jesus Gólgolves Bambil e o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 103.732/97), em que é interessado ALMIR ALVES DO NASCIMENTO, pelo valor de R\$ 3.124,64 (três mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme cálculo datado de maio de 1997, porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. Curitiba, 15 de junho de 1998. Presidente.

Protocolo nº 49.235/98 - Requisitante: Juízo de Direito da 2a. Vara da Fazenda Pública. Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. Referência: Autos de Desapropriação nº 8.530/76. Interessados: TERTULIANO RAYMUNDO, S/M E OUTROS, adv. Dr. Lucrecio Marcus Raymundo e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.235/98), em que são interessados TERTULIANO RAYMUNDO, SUA MULHER E OUTROS, pelo valor de R\$ 588.189,58 (quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito

centavos), conforme cálculo datado de 27 de fevereiro de 1997, porquanto devidamente instruído: **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 50.024/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 27.159/91. - **Interessados:** DALVA COTA PADILHA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Darci Kasprzak. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.024/98), em que é interessada DALVA COTA PADILHA, pelo valor de R\$ 14.381,29 (quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 16 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 48.919/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ordinária nº 29.525/93. **Interessados:** DIVA DA COSTA ASSUMPCÃO, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.919/98), em que é interessada DIVA DA COSTA ASSUMPCÃO, pelo valor de R\$ 18.155,50 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme cálculo datado de 12 de fevereiro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 16 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.587/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.183/92. - **Interessados:** CARMELINA DA ROCHA, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.587/98), em que é interessada CARMELINA DA ROCHA, pelo valor de R\$ 21.584,52 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 30 de janeiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 37.508/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária nº 8.371/89. **Interessados:** PEDRO TREVIZAN, adv. Dra. Rosi Mary Martelli e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 37.508/98), em que é interessado PEDRO TREVIZAN, pelo valor de R\$ 3.408,03 (três mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), conforme cálculo datado de 28 de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 12 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 48.959/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ordinária nº 9.390/79. **Interessados:** OSWALDO CECATTO E S.M.L, adv. Dr. Joel Macedo Soares Pereira Jr. e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Marcus Vinicius da Lacerda Costa. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 48.959/98), em que são interessados OSWALDO CECATTO E SUA MULHER, pelo valor de R\$ 3.828,62 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme cálculo datado de 12 de novembro de 1996, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.588/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.906/92. - **Interessados:** MARIA DIRCE FREITAS E OUTRA, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, adv. Dr. Samuel Torquato. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.588/98), em que são interessadas MARIA DIRCE FREITAS E OUTRA, pelo valor de R\$ 1.246,59 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 10 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.589/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 16.236/92. - **Interessados:** MARGARIDA GREBOGY COTOVSKI, adv. Dr. Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.589/98), em que é interessada MARGARIDA GREBOGY COTOVSKI, pelo valor de R\$ 41.632,43 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo datado de 04 de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 50.896/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Reparação de Danos nº 21.788/85. **Interessados:** VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA., adv. Dr. Gelson Arend e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.896/98), em que é interessada VIAÇÃO CASTELO BRANCO LTDA., pelo valor de R\$ 721,73 (setecentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), conforme cálculo datado de 10 de outubro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 16 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 50.027/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 4ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Ordinária de Revisão de Pensão nº 18.395/94. - **Interessados:** JORINDA SANTOS PORTELLA, adv. Dr. Irineu Toninello e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Irineu Toninello. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.027/98), em que é interessada JORINDA SANTOS PORTELLA, pelo valor de R\$ 42.303,70 (quarenta e dois mil, trezentos e três reais e setenta centavos), conforme cálculo datado de 14 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.450/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Revisão de Pensão nº 146/93. **Interessados:** OTILIA DOS SANTOS, adv. Dr. Brasil Paraná de Cristo II e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Arnaldo Alves de Camargo Neto. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.450/98), em que é interessada OTILIA DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 12.206,43 (doze mil, duzentos e seis reais e quarenta e três centavos), conforme cálculo datado de 13 de novembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.025/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 3ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:**

Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 9.850/92. - **Interessados:** ITALIA DALL NEGRO REIS, adv. Dr. Oziris Monteiro do Rosário e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Darci Kasprzak. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.025/98), em que são interessada ITALIA DALL NEGRO REIS, pelo valor de R\$ 21.178,00 (vinte e um mil, cento e setenta e oito reais), conforme cálculo datado de 11 de março de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 50.022/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ordinária nº 29.229/92. **Interessados:** ASTYR DOS SANTOS, adv. Dr. Marco Antonio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.022/98), em que é interessada ASTYR DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 340,73 (trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos), conforme cálculo datado de 12 de dezembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998.

**Protocolo nº 50.250/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 2ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Cobrança de Atrasados nº 14.750/89. - **Interessados:** CID SABINO, adv. Dr. Lenir Gonçalves da Silva e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.250/98), em que é interessado CID SABINO, pelo valor de R\$ 14.772,51 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme cálculo datado de 17 de outubro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 52.104/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Revisão de Pensão nº 28.218/92. - **Interessados:** MARLI RAMOS, adv. Dr. Edilano Rogério de Abreu e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Benedito Nicolau dos Santos Neto. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 52.104/98), em que é interessada MARLI RAMOS, pelo valor de R\$ 11.384,98 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), conforme cálculo datado de 01 de setembro de 1995, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 16 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.904/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Uraí. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação de Indenização nº 357/87. **Interessados:** IRACEMA CECILIA ZANINI DA COSTA E OUTRO, adv. Dr. José Carlos Pereira de Godoy e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR., adv. Dr. Luiz Carlos Caldas. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.904/98), em que são interessados IRACEMA CECILIA ZANINI DA COSTA E OUTRO, pelo valor de R\$ 68.167,19 (sessenta e oito mil, centos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), conforme cálculo datado de 20 de fevereiro de 1998, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 49.703/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ordinária nº 29.920/93. - **Interessados:** LITA MARIA KOPPE GRIBOSI, adv. Dr. Ivan Sergio Tasca e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - IPE, adv. Dr. Samuel Torquato. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 49.703/98), em que é interessada LITA MARIA KOPPE GRIBOSI, pelo valor de R\$ 22.719,25 (vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo datado de 31 de outubro de 1995, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 10 de junho de 1998. **Presidente**.

**Protocolo nº 50.941/98 - Requisiteante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Formosa do Oeste. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça. - **Referência:** Autos de Embargos à Execução de Sentença nº 292/96. - **Interessados:** NILTON PICKLER, adv. Dr. Valdir Oliveira e o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, adv. Dr. Representante Legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** **I** - Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 50.941/98), em que é interessado NILTON PICKLER, pelo valor de R\$ 10.906,16 (dez mil, novecentos e seis reais e dezesseis centavos), conforme cálculo datado de 02 de dezembro de 1997, porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do art. 100, § 1º, da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Doutor Juiz Requisiteante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. Curitiba, 16 de junho de 1998. **Presidente**.

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 159/98

**Prot.- 41.841/98- CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**I - AUTORIZO** a publicação de editais de Convites, Tomadas de Preços e Concorrência, através do **Departamento de Imprensa Oficial do Estado**, no valor total de R\$1.315,00 (hum mil trezentos e quinze reais) independentemente de medida licitacional, sob amparo do artigo 24, inciso XVI, da Lei nº 8666/93;

**II** - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;  
**III** - Publique-se. Em 18 de junho de 1998.

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01293

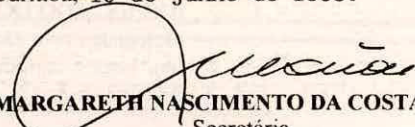
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51647/98, resolve

**AUTORIZAR**

**ANA APARECIDA SEGA MARTINS**, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Grandes Rios, a usufruir, a partir de 13 de julho de 1998, os vinte e um (21) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001294**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38206/98, resolve

**LOTAR**

**JOYCE NOVAES KIRCHNER**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

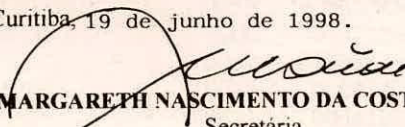
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001295**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50655/98, resolve

**DESIGNAR**

**LUCIANNA CRUZ BOVE**, Oficial Judiciário A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de junho de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Apoio a Informática, da Seção de Acompanhamento Organizacional, da Divisão de Apoio, Organização e Planejamento, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

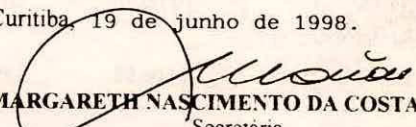
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001296**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51778/98, resolve

**CONCEDER**

a **ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL BARON**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

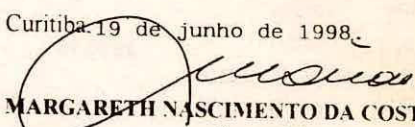
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001297**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51779/98, resolve

**CONCEDER**

a **JORGE ALVES DA CUNHA JÚNIOR**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

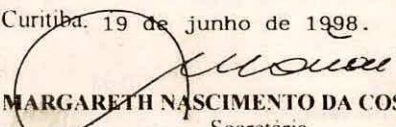
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001298**

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35640/98, resolve

**CONCEDER**

a **NAJARA TEREZINHA FERREIRA DO AMARAL COSTA**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de julho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.06.93 e 13.06.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

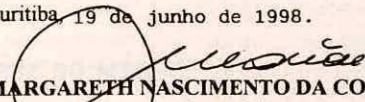
  
**MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN**  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001299

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50533/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZ FERNANDO PATITUCCI Oficial Judiciário	02.06.98	1998	29
MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO Jornalista	05.06.98	1997	29
JOSIEL DE FREITAS Agente de Serviços Gerais	02.06.98	1998	29
ADÃO JOSÉ STEIN Agente de Conservação	04.06.98	1998	29

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001300

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48868/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO Oficial Judiciário	29.05.98	1998	17
LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO Oficial Judiciário	29.05.98	1996	26
MARIO ALBERTO CORDEIRO Técnico Judiciário	01.06.98	1997	13
LUIZ CARLOS STEIN Agente de Serviços Gerais	15.05.98	1998	19

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001301

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43465/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço os dias restantes das férias dos servidores, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO Administrador Quadro de Pessoal	15.05.98	1998	19
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	25.05.98	1997	09

VERA MARIA D'ALMEIDA  
SANTOS

04.06.98

1998

18

ocupante do cargo em comissão de  
Chefe do Gabinete do Secretário,  
símbolo DAS-4

PLINIO MACEDO SOTTO  
MAIOR FILHO  
Técnico Judiciário  
Quadro de Pessoal

01.06.98

1997

14

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001302

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35272/98, resolve

## RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1215, de 05 de junho de 1998, para que da mesma passe a constar que a servidora LAURISA LEITE LOPES, usufruiu os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 28.04.98 e os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 27.05.98, e não como figurou.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

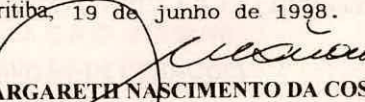
## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001303

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49493/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de OLANDIA ANTONIA MINOSSO, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, relativo ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.03.92 e 26.09.96, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 50/97-B, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 001304

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49427/98, resolve

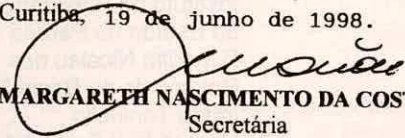
## MANDAR CONTAR

em favor de WILMA MARAM DIAS, Assistente Social E1, do Quadro de Pessoal da



Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e duzentos e setenta e sete (277) dias, correspondentes aos períodos de 01.02.74 a 31.03.74, 01.05.74 a 28.02.75, 01.04.75 a 31.01.77, 01.08.77 a 14.04.78, 08.06.78 a 10.11.80 e 09.02.84 a 25.11.84, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de junho de 1998.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN  
Secretária

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## CÂMARAS CÍVEIS

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 19-06-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 30/06/1998

Sessão Ordinária - 5ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 5ª Câmara Cível a realizar-se em 30/06/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

### ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adriana Cherubini	0004	0068498-0
Amílcar Cordeiro Teixeira	0018	0066014-6
Ana Lucia Bohmann	0001	0063931-0/01
Ana Lúcia França	0014	0066113-4
Andre Diniz Affonso da Costa	0012	0065407-7
Antonio Carlos de Souza Antoniazzi	0014	0066113-4
Antonio Roberto Tavarnaro	0011	0064120-1
Aparecido José da Silva	0003	0067568-3
Armando Braga de Moraes Neto	0013	0065916-1
Arnaldo Alves de Camargo Neto	0008	0054691-2
	0010	0063391-6
Benedito Nicolau dos Santos Neto	0006	0047109-8
	0008	0054691-2
Carlos Alberto Pereira	0005	0040552-1
Carlos Alberto de Oliveira Fraga	0014	0066113-4
Carlos Roberto Tavarnaro	0002	0066677-3
Celso Zamoner	0001	0063931-0/01
Cesar Luiz Tavarnaro	0002	0066677-3
Cezar Romero Ziegmann	0018	0066014-6
Cicero Braz Portugal	0012	0065407-7
Claudio Xavier Petryk	0014	0066113-4
Cristina Maria Bandeira	0008	0054691-2
Darci Kasprzak	0007	0051347-7
David Malta Nascimento	0013	0065916-1
Desiree Lobo Muniz Santos Gomes	0007	0051347-7
Edilano Rogerio de Abreu	0008	0054691-2
Edson Augusto Tamayose	0004	0068498-0
Eduardo Duarte Ferreira	0001	0063931-0/01
Eliane da Costa Machado Zenamon	0003	0067568-3
Elinor Joukoski	0010	0063391-6
Ellen Patricia Chini	0001	0063931-0/01
Emilio Luiz Augusto Prohmann	0017	0062632-8
Fernando Moreira da Rocha	0012	0065407-7
Flávio Bertoluzzi Gasparino	0004	0068498-0
Francisco Carlos Duarte	0009	0063235-3
George Bueno Gomm	0012	0065407-7
Gilson Corrêa da Rosa	0016	0066391-8
Gioia Perini	0007	0051347-7
Guilherme de Salles Gonçalves	0015	0065749-0
Gustavo Henrique Justino de Oliveira	0006	0047109-8
Heitor Pinheiro Lima Filho	0002	0066677-3
Humberto Rincoski Costantino	0015	0065749-0
Igor Luby Kravtchenko	0011	0064120-1
Irineu Toninello	0005	0040552-1

Irmeli Melz Nardes  
Ivone Struck  
Jefferson Isaac João Scheer  
Joani Raduy  
Joel Kravtchenko  
Johan Albino Ribeiro  
Josue Luiz Gaeta  
José Devanir Fritola  
José Francisco Machado de Oliveira  
José Luiz Costa Taborda Rauen  
José Valmor Ribeiro Nardes  
João dos Santos Gomes Filho  
Karem Oliveira  
Ligia Mary Bischof  
Liliana Ribas Tavarnaro  
Lineu Marques Filho  
Luciano Rocha Woiski

Luis Oscar Six Botton  
Luiz Carlos Caldas  
Luiz Francisco de Castro Leal  
Marco Antonio Araújo Miliari  
Marcos Ruy Franco de Macedo

Marcos Ruy Franco de Macedo

Maria Cristina Conde Alves  
Maria Regina Discini  
Maria Zila Correa Veiga  
Marilena Indira Winter  
Marilene Trevisan  
Mario Jorge Sobrinho  
Marisa Leopoldina de Macedo Cruz Cordeiro  
Mauricio Gotardo Gerum  
Maurício Gomm Ferreira dos Santos  
Milton José Paizani  
Mirian Montenegro Angelin Ramos  
Moacyr Alvaro de Souza  
Mozarte de Quadros  
Nei Roberto Guimarães  
Nelvir Camargo  
Nicanor Bueno Teixeira  
Ninon Rocha Correia  
Noe Aparecido da Costa  
Orlando Angelin Ramos  
Oswaldo Sestario Filho  
Paulo Angelin Ramos  
Paulo Cortellini  
Paulo Roberto Ferreira Motta  
Roberto Eduardo Tafari  
Roberto Nogueira Júnior  
Rodrigo Cardoso Furlan  
Rogerio Lichacovski  
Rogério Distefano  
Ronald Leite Schulman  
Rosangela do Rocio Smaniotto

Sandra Cristina de Oliveira Sampaio  
Simon Gustavo Caldas de Quadros  
Tadeu Donizeti Barbosa Rzniski  
Vitor Cesar Bonvino  
Wagner de Jesus Magrini  
Érica Marta Gavetti

I Divisão de Processo Cível  
Pauta de Julgamento do dia 30/06/1998  
Sessão Ordinária - 5ª Câmara Cível

Relação Nº 1998.02364 de Publicação  
Agravado (art.557, par.unico - Lei 9139/95)

0001 . Processo : 0063931-0/01

Comarca : Londrina  
Vara : 2ª Vara Cível  
Ação Originária : 639310 Agravado de Instrumento  
Agravante : Agropecuária Vezozzo SC Ltda

0006 0047109-8  
0007 0051347-7  
0008 0054691-2  
0010 0063391-6  
0009 0063235-3  
0016 0066391-8  
0010 0063391-6  
0013 0065916-1  
0011 0064120-1  
0014 0066113-4  
0003 0067568-3  
0003 0067568-3  
0012 0065407-7  
0017 0062632-8  
0009 0063235-3  
0007 0051347-7  
0009 0063235-3  
0017 0062632-8  
0002 0066677-3  
0017 0062632-8  
0005 0040552-1  
0006 0047109-8  
0007 0051347-7  
0008 0054691-2  
0010 0063391-6  
0012 0065407-7  
0009 0063235-3  
0010 0063391-6  
0013 0065916-1  
0005 0040552-1  
0006 0047109-8  
0007 0051347-7  
0010 0063391-6  
0001 0063931-0/01  
0006 0047109-8  
0016 0066391-8  
0017 0062632-8  
0015 0065749-0  
0005 0040552-1  
0009 0063235-3  
0006 0047109-8  
0012 0065407-7  
0009 0063235-3  
0013 0065916-1  
0012 0065407-7  
0014 0066113-4  
0017 0062632-8  
0003 0067568-3  
0018 0066014-6  
0002 0066677-3  
0001 0063931-0/01  
0013 0065916-1  
0004 0068498-0  
0013 0065916-1  
0006 0047109-8  
0005 0040552-1  
0004 0068498-0  
0004 0068498-0  
0015 0065749-0  
0009 0063235-3  
0005 0040552-1  
0010 0063391-6  
0005 0040552-1  
0006 0047109-8  
0007 0051347-7  
0016 0066391-8  
0014 0066113-4  
0017 0062632-8  
0004 0068498-0  
0010 0063391-6  
0007 0051347-7

Página 001  
Emitido em 19-06-1998

Ação Originária : 645756 Recurso de Agravo  
 Recorrente : Adir Antonio Arias (Réu Preso)  
 Advogado : Marisa Ferreira Colaco Proença  
 Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Proferido : No protocolado sob Nº 1998.00053883  
 Despacho :

J. Requerida por procurador com poderes necessários (mandato de fls. 05), homologo, para que surta seus efeitos legais, a desistência do recurso especial.

Publique-se.

Em 17 de junho de 1998.

Des. Henrique Chesneau Lenz César, Presidente.

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001

Emitido em 22-06-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.02424 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Antonio Acir Breda	001	0021146-1
José Teodoro Alves	001	0021146-1
Luiz Humberto Menegotto	001	0021146-1
Rodrigo Muniz Santos	001	0021146-1
Valdir Judai	001	0021146-1

#### Vista ao(s) Advogado(s) - Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei 8.038/90 - Prazo : 5 dias

001. 0021146-1 Ação Penal (Cam)  
 Protocolo : 1992/11158  
 Comarca : Apucarana  
 Ação Originária : 9200000041 Inquérito Policial  
 Autos Complementar: 9400016085 Procedimento Administrativo  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Jose Domingos Scarpellini  
 Advogado : José Teodoro Alves  
 : Valdir Judai  
 : Antonio Acir Breda  
 : Rodrigo Muniz Santos  
 Ass Acusação : Município de Apucarana  
 Advogado : Luiz Humberto Menegotto  
 Interessado : Ricardo Seixas Amaral  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Moacir Guimarães  
 Motivo : Para requerimento de diligências, conforme disposto no artigo 10, da Lei 8.038/90  
 Vista Advogado : Valdir Judai (PR015291)  
 : Antonio Acir Breda (PR002977)  
 : José Teodoro Alves (PR012547)  
 : Rodrigo Muniz Santos (PR022918)

Divisão de Processo Crime  
 Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001

Emitido em 22-06-1998

Seção de Processos Especiais

Relação No. 1998.02425 de Publicação (Analítica)

#### ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Carmino Donato Junior	001	0048926-3
Luiz Carlos Delazari	001	0048926-3
Luiz de Carlo	001	0048926-3

#### Vista ao(s) Advogado(s) - Para requerimento de diligências no prazo e forma do artigo 10, da Lei 8.038/90 - Prazo : 5 dias EM CARTÓRIO

001. 0048926-3 Ação Penal (Cam)  
 Protocolo : 1996/27052  
 Comarca : Paranacity  
 Vara : Vara Única  
 Ação Originária : 9600000002 Inquérito Policial  
 Autos Complementar: 9600000171 Pedido de Providências  
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná  
 Réu : Joaquim Estacio da Costa  
 Advogado : Luiz de Carlo  
 Réu : Gilson de Assuncao  
 Advogado : Carmino Donato Junior  
 : Luiz Carlos Delazari  
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal  
 Relator : Des. Clotário Portugal Neto  
 Complemento : (em Cartório)  
 Motivo : Para requerimento de diligências no prazo e forma do artigo 10, da Lei 8.038/90  
 Vista Advogado : Luiz de Carlo (PR011692)  
 : Luiz Carlos Delazari (PR022489)  
 : Carmino Donato Junior (PR003017)

## TRIBUNAL DE ALÇADA

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAN. 189/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54555/98, resolve:

**REVOGAR**

a Portaria n. 26/98, de 15 de janeiro do corrente ano, que mandou incorporar ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Doutor **Luiz Gonzaga Milani de Moura**, Juiz deste Tribunal o tempo de 180 (cento e oitenta) dias relativo a licença especial não usufruída, correspondente ao quinquênio compreendido entre 15 de setembro de 1990 e 14 de setembro de 1995.

**ASSEGURAR**

ao mesmo magistrado o gozo em época oportuna de 90 (noventa) dias da licença especial referente ao quinquênio acima mencionado.

Curitiba, 17 de junho de 1998.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA

PORTARIA N. 190/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**DESIGNAR**

os funcionários abaixo relacionados, para secretariar as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

#### ÓRGÃO JULGADOR

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL  
 TERCEIRA CÂMARA CÍVEL  
 QUARTA CÂMARA CÍVEL  
 QUINTA CÂMARA CÍVEL  
 SEXTA CÂMARA CÍVEL  
 SÉTIMA CÂMARA CÍVEL  
 OITAVA CÂMARA CÍVEL  
 PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL  
 TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 QUARTA CÂMARA CRIMINAL  
 I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
 I GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
 II GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS  
 CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS  
 CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

#### SECRETÁRIO

Tânia Mara C. Queiroz  
 Maria Aparecida Lemos  
 Clara Reffo Celinski  
 Benedito L. de Souza Filho  
 Márcia Rosanda de Camargo  
 Lígia Maria Mazzo  
 Venício José Duarte  
 Luiz Gustavo V. Vidal Pinto  
 Carla Yassin  
 Benedito L. de Souza Filho  
 Silvia Ferreira do Amaral  
 Vanessa de Souza Camargo  
 Sinclair Zandoná Marquardt  
 Neidi Munhoz Gleich  
 Ronaldo Lenzi  
 Lusimar Capraro Mores  
 Dione Kroll  
 Márcio R. de B. Guimarães  
 Marlene Castellano  
 Marlene Castellano

#### SUBSTITUTO

Alba Maria Karuta  
 Sueli do Rocio de C. Adriano  
 Marlene Castellano  
 Marlene Castellano  
 Alba Maria Karuta  
 Márcio R. de B. Guimarães  
 Neidi Munhoz Gleich  
 Cláudia Previdi Motta  
 Alba Maria Karuta  
 Lígia Maria Mazzo  
 Hanna Mazarotto de Sá  
 Márcia Rosanda de Camargo  
 Hanna Mazarotto de Sá  
 Ederson Alves  
 Venício José Duarte  
 Maria D'ara Wolff  
 Tânia Mara Conti Queiroz  
 Carla Yassin  
 Márcia Rosanda de Camargo  
 Márcia Rosanda de Camargo

Curitiba, 17 de junho de 1998.

  
**Jair Ramos Braga**  
 Presidente

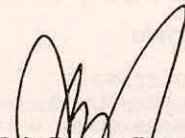
## PORTARIA N. 191/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54990/93, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Lidio José Rotoli de Macedo**, Juiz deste Tribunal, 26 (vinte e seis) dias restantes de licença especial, assegurados pela Portaria n. 184/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 24 de janeiro de 1993 e 28 de julho de 1997, antecipado pela Portaria n. 165/97, a partir do próximo dia 21, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.



**Jair Ramos Braga**  
Presidente

PORTARIA N. 192/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 55071/98, resolve:

**MANDAR INCORPORAR**

ao acervo de serviço público do Excelentíssimo Senhor Doutor **Ruy Cunha Sobrinho**, matrícula n. 5577, Juiz deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 25 de março de 1992 e 24 de março de 1997, com fulcro no artigo 248, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 18 de junho de 1998.



**Jair Ramos Braga**  
Presidente


PORTARIA N. 193/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 55384/98, resolve:

**CONCEDER**

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Celso Rotoli de Macedo**, Juiz deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 18, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**Jair Ramos Braga**  
Presidente

## PORTARIA N. 194/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 55201/98, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do próximo dia 2, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Munir Karam**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 165/98, relativa ao quinquênio compreendido entre 2 de setembro de 1984 e 12 de novembro de 1988, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 5 (cinco) dias restantes.

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**Jair Ramos Braga**  
Presidente

**SECRETARIA****ORDEM DE SERVIÇO N. 257/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 55376/98, resolve:

**CONCEDER**

a **Fernanda Schiavinatto Capellari**, matrícula n. 5606, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço n. 112/98, a partir do próximo dia 6.

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**Marcos Antonio Frason**  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO N. 258/98**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 55346/98, resolve:

**TRANSFERIR**

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Benedito Luciano de Souza Filho**, matrícula n. 5374, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 19 de junho de 1998.



**Marcos Antonio Frason**  
Secretário